

COREMAS HOLDING II S.A.

CNPJ nº 36.401.730/0001-41 - NIRE nº 2530001186-6
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2024
1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 14 de agosto de 2024, às 20:15, na sede social da Coremas Holding II S.A. ("Companhia"), localizada na Fazenda do Escuriñho, sem número, Zona Rural, na cidade de Coremas, estado da Paraíba, CEP 58770-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Presidente: Sr. Rafael Sanchez Brandão; Secretário: Sr. Edmond Chaker Farhat Júnior. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (I) a celebração, na qualidade de interveniente anuente, do segundo aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures, em Duas Séries, sendo a Primeira Série Composta por Debêntures Conversíveis em Ações, e a Segunda Série Composta Por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública Com Estorços Restritos, da Rio Alto Energias Renováveis S.A.", conforme aditado, celebrado originalmente em 14 de julho de 2021 entre a Rio Alto Energias Renováveis S.A., sociedade por ações com registro de emissor categoria "A" perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1600, 14º andar, conjunto 142, Sala A, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 38.199.406/0001-18 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE nº 35.300.55850-2, ("RAER"), na qualidade de Emissora, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares de Debêntures ("Debenturistas"), Edmond Chaker Farhat Júnior ("Edmond") e Rafael Sanchez Brandão ("Rafael", em conjunto com Edmond "Acionistas RAER"), na qualidade de fiadores, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições das debêntures conversíveis em ações da primeira série e das debêntures simples, não conversíveis em ações da segunda série da 1ª (primeira) emissão da RAER ("Debêntures"), "Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente) e a ser celebrado entre a RAER, na qualidade de Emissora, o Agente Fiduciário, na qualidade de agente fiduciário, os Acionistas RAER, a Rio Alto STL Holding V S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Mamede, Estado da Paraíba, no Sítio Flamengo, s/nº, Zona Rural, CEP: 58.625-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.599.638/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba ("JUCEPB"), sob o NIRE nº 2530001271-4 ("STL Holding V" e, em conjunto com os Acionistas RAER, "Fiadores"), na qualidade de fiadores; a Companhia, a Rio Alto STL Holding I S.A., sociedade por ações, com registro de emissor categoria "B" perante a CVM, com sede na cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba, na Fazenda Rancho do Tapuí, s/nº, Zona Rural, CEP: 58.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.480.481/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPB, sob o NIRE nº 25300012731 ("STL Holding I"), a Rio Alto Energia, Empreendimentos e Participações Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, de Estado São Paulo, na Kubitschek, nº 1600, 14º andar, conjunto 142, Sala B, CEP: 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.229.764/0001-70 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPB, sob o NIRE nº 35.223.756.082 ("Rio Alto Participações") e a Coremas Holding II S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Coremas, Estado da Paraíba, na Fazenda Rio Tinto, s/nº, Zona Rural, CEP: 58.770-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.516.163/0001-06 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPB, sob o NIRE nº 2530001186-6 ("Coremas Holding"), na qualidade de intervenientes anuentes, para alterar os seguintes termos e condições da Emissão e das Debêntures, dentre outros: (a) a data de vencimento das Debêntures; (b) a taxa de remuneração das Debêntures; (c) o pacote de garantias reais e fidejussórias; (d) os termos e condições da conversibilidade das Debêntures da Primeira Série; e (e) os termos e condições dos Bônus de Subscrição existentes e emitidos como vantagem adicional aos Debenturistas da Segunda Série, com a consequente alteração das cláusulas 8.22 e 8.23 e demais cláusulas aplicáveis da Escritura de Emissão, observados os termos das "Cláusulas e Condições da Reestruturação Apresentadas pela Companhia das Debêntures Vigentes da Rio Alto Energias Renováveis S.A." ("Material de Suporte" e "Segundo Aditamento", respectivamente); e (f) ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: (i) autorizar a Companhia a celebrar, pelos seus diretores e/ou procuradores, na qualidade de interveniente anuente, o Segundo Aditamento, observados os termos do Material de Suporte; e (ii) ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores no âmbito das deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **7. ASSINATURAS:** Presidente: Rafael Sanchez Brandão; Secretário: Edmond Chaker Farhat Júnior. Acionista presente: Rio Alto Energias Renováveis. A presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio. Coremas, 14 de agosto de 2024. Mesa: **Rafael Sanchez Brandão** - Presidente da mesa; **Edmond Chaker Farhat Júnior** - Secretário da mesa.

Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ 02.206.577/0001-80 NIRE 35300152239
ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 1º DE JULHO DE 2024
DATA, HORA E LOCAL: Em 01.07.2024, às 13h30, na Rua Maria Prestes Maia, 300, Sala 5A, Carandiru, São Paulo (SP). **PRESIDÊNCIA:** Carlos Renato Donzelli. **QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos. Os membros do conselho de administração participaram da reunião remotamente, conforme previsto no §6º do art. 13 do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a adesão da Companhia à Política de Educação Financeira do Conglomerado Itaú Unibanco, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta do Banco Central do Brasil ("BCB") e do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 08/23. 2. Como consequência, atribuída, nesta data, a responsabilidade pela Política de Educação Financeira - Resolução Conjunta BCB e CMN nº 08/23 ao Diretor José Geraldo Franco Ortiz Júnior. 3. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 01 de julho de 2024. (aa) Carlos Renato Donzelli - Presidente; André Maurício Galdes Martins, Marcelo José Ferreira e Silva, Rodrigo André Leiras Carneiro, Roberto Belíssimo Rodrigues e Rubens Fogli Netto - Conselheiros Efetivos. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 1º de julho de 2024. (aa) Carlos Renato Donzelli - Presidente do Conselho de Administração; e Rodrigo Andre Leiras Carneiro - Conselheiro Efetivo. JUCESP sob nº 298.360/24-0, em 06.08.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1001916-70.2022.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CADAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 12.672.054/0001-82 e CASA BRASIL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 13.935.953/0001-93, que CARLOS EDUARDO YOSHIKAWA DE OLIVEIRA JORGE lhes ajuizou uma ação de Rescisão Contratual C.C. Reparação de Danos e Tutela Provisória de Urgência, objetivando que seja julgada procedente, para fins de declarar rescindido o "Instrumento Particular de Promessa de Permuta com Incorporação Imobiliária, celebrado aos 13 de março de 2017, tendo como objeto o imóvel sub judice, matrícula 44.921 do 2º O.R.I. de Mogi das Cruzes, sem ônus para o autor, ante a manifesta culpa dos réus". Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente edital, assim ficam as rés citadas, da propositura da presente ação, bem como advertidas de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo de 20 dias supra, para contestarem o pedido, sob pena de não o fazendo, presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pela requerente na inicial. Será este edital afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 06 de agosto de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL 14ª VARA CÍVEL Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9247, São Paulo - SP - E-mail: uj11a15cv@tjsp.jus.br Processo nº: 0004187-91.2013.8.26.0100 Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário Exequente: Solve Securitizadora de Créditos Financeiros S/A Executado: Sylvio Francisco Neves Silveira Neto e outro Este Juízo FAZ SABER a SYLVIO FRANCISCO NEVES SILVEIRA NETO, CPF 140.388.348-32, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Solve Securitizadora de Créditos Financeiros S/A, alegando em síntese: a falta de pagamento de cédula de crédito bancário - empréstimo para capital de giro (Giropré - DS parcelas iguais/flex), com saldo devedor em 27/12/2012 era de R\$ 113.039,62. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 19 de junho de 2024. Baiardo de Brito Pereira Junior Juiz de Direito

Edital Para Conhecimento Geral - Prazo 30 Dias. Processo Nº 1015461-68.2023.8.26.0008. A MMª Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dra. Tarcisa de Melo Silva Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens, movida por **JULIANA RAMOS ERDEI DE MATEZ, RG 43.590.841-8, CPF. 420.803.388-62 e VINICYLUS ERDEI DE MATEZ RAMOS, RG 50.192.342-1, CPF. 506.690.648-74**, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento para **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2024.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1018393-10.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ªVC, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de SP, Dr(a)Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) ao espólio de **MARCO ANTONIO PEPE, CPF: 415.960.648-20, na pessoa da inventariante Magda Tremante Pepe, que **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda**, ajuizou-lhe ação de Cobrança no valor de R\$ 2.962,88, referente a taxa de conservação do lote 21, da Quadra DF, do Loteamento Terra de Sta Cristina - Gleba V. Existente em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de agosto de 2024.**

O que esperar da tecnologia no varejo

Otávio Argenton (*)

O varejo brasileiro está em ritmo de crescimento este ano, segundo dados da Pesquisa Mensal do Comércio, realizada pelo IBGE

Mas apesar do aumento no volume de vendas, marcas e empresas enfrentam o significativo desafio de se mostrarem relevantes no mercado.

Isso é reflexo de uma concorrência cada vez mais acirrada e também da mudança no comportamento dos consumidores, agora, atraídos por experiências cada vez mais personalizadas, além dos diversos canais de atendimento, online ou offline.

Quem se destaca neste cenário, por sua vez, são as empresas que aliam a personalização com a eficiência, e, diante disso, a tecnologia no varejo torna-se a grande chave para acompanhar a evolução do comportamento de compra dos consumidores e se destacar diante dos concorrentes.

Tecnologia no varejo na prática - Soluções em nuvem agregam benefícios que são essenciais para o comércio, como a flexibilidade e a escalabilidade necessárias para que as empresas tenham a possibilidade de ajustar a sua operação de acordo com a demanda de mercado.

Por exemplo, em determinados períodos do ano, é esperado que as vendas tenham um aumento exponencial em curtos períodos de tempo – como é o caso da Black Friday. Nesse sentido, a alocação em nuvem é uma solução apropriada para comportar tamanha demanda, sem a necessidade de grandes mudanças na infraestrutura de TI.

Além disso, as tecnologias em alta, como a Inteligência Artificial (IA), Internet das Coisas (IoT) e Data Analytics, também apoiam na construção de um processo de compra aliado aos desejos e comportamentos do consumidor.

Aqui, as possibilidades se estendem para a criação de lojas inteligentes, em que o consumidor interage de maneira mais autônoma, e também sistemas de reali-

dade aumentada, em que é possível visualizar o produto no ambiente final. Para se ter uma ideia, a tecnologia já tem permitido visualizar como um móvel vai ficar na sala de estar sem mesmo sair dela, apenas apontando a câmera do celular para o local.

Não menos importante, a automação também transforma os processos internos, desde o controle de estoque, até a customização do atendimento.

• Personalização: a chave para a conexão com o consumidor - A personalização da experiência do cliente por meio da tecnologia é feita pela análise dos dados coletados, que exige uma infraestrutura de TI desenvolvida de maneira integrada e consistente.

Tendo em vista que ela é essencial para a construção de um relacionamento duradouro com os consumidores, o atendimento omnichannel, que integra diferentes canais de comunicação, é uma estratégia bastante adotada atualmente. No entanto, é preciso saber como filtrar e cruzar essas informações, para que a análise dos dados seja eficiente e os custos otimizados.

Com os dados bem estruturados, as possibilidades são ampliadas. Programas de fidelidade que recompensam os consumidores de forma inteligente, recomendações que fazem mais sentido para cada perfil de cliente, facilitação do processo de compra e descontos personalizados, são apenas alguns exemplos.

O futuro do varejo é tecnológico. Por isso, é importante entender o que é preciso ser feito hoje, para que o seu negócio alcance seu pleno potencial. Contar com especialistas nesse processo é essencial, uma vez que a evolução tecnológica é uma jornada com início, mas sem fim.

Portanto, escolha parceiros em que você confie, pense alto, mas tenha os pés no chão, pois cada passo é determinante nesta caminhada.

(*) - É Country Manager da **SoftwareOne Brasil, provedora e líder em soluções de ponta-a-ponta para softwares e nuvem** (<https://www.softwareone.com/pt-br>).

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1006849.98.2019.8.26.0100. O Dr. Baiardo de Brito Pereira Junior Juiz(a) de Direito da 14ªVC, do Fodo da Capital/ SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Espólio de Elio Bonfim, CPF 198.563.509-72**, na pessoa de seu inventariante João Elyson Pessato Bonfim, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Procedimento Comum por **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda**, alegando em síntese: a parte ré adquiriu o lote "11" da Quadra FH do loteamento Themas De Sta. Bárbara - I (atualmente denominado STA. Bárbara Resort Residence), obrigando-se ao pagamento da taxa de conservação do empreendimento e a participar do rateio referente aos melhoramentos nele implementados, o que deixou de pagar. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. SP, 15/08/2024

NHAMBU GESTORA DE BENS S.A.

CNPJ: 10.495.775/0001-39

Demonstrações Financeiras findas em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Balanco Patrimonial			
Ativo	31/12/2023	31/12/2022	Passivo
Ativo Circulante	7.053.200,00	7.053.200,00	Passivo Circulante
Caixa e Equivalente de Caixa	73,00	73,00	Financiamentos a Pagar
Caixa / Bancos	73,00	73,00	Patrimônio Líquido
Creditos a Realizar	7.053.127,00	7.053.127,00	Capital Social
Participações Acionárias a Receber	7.053.127,00	7.053.127,00	Capital Social Integralizado
Ativo Não Circulante	1.052.000,00	1.052.000,00	Total do Passivo
Imobilizado	1.052.000,00	1.052.000,00	8.105.200,00
Bens Imóveis	1.052.000,00	1.052.000,00	
Total do Ativo	8.105.200,00	8.105.200,00	

Notas explicativas
A empresa Nhambu Gestora S/A, sociedade Anônima de Capital Fechado, está em inatividade desde o período desde o ano de 2008 até o ano corrente de 2024. Não há receitas e despesas apuradas que possam formar demonstrações do resultado do exercício e demonstrações do fluxo de caixa. O capital social permanece inalterado em

U6 INVESTIMENTOS S.A.

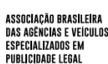
CNPJ: 07.609.576/0001-08

Demonstrações Financeiras findas em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Balanco Patrimonial			
ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.093.227,00	20.093.227,00	53.600,50
Valores a Receber	13.040.100,00	13.040.100,00	CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS
Patrimônia Administração e Participação S.A.	13.040.100,00	13.040.100,00	Laercio Geronasso
Participações Societárias	7.053.127,00	7.053.127,00	José Antônio Santana
Nhambu Agroflorestal S.A.	7.053.127,00	7.053.127,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TOTAL DO ATIVO	20.093.227,00	20.093.227,00	20.105.127,00

Notas explicativas
A empresa U6 Investimentos S/A, sociedade Anônima de Capital Fechado, está em inatividade desde o período desde o ano de 2008 até o ano corrente de 2024. Não há receitas e despesas apuradas que possam formar demonstrações do resultado do exercício e demonstrações do fluxo de caixa. O capital social permanece inalterado em R\$ 20.105.127,00 (vinte milhões cento e cinco mil e cento e vinte sete Reais). A Participação acionária a receber, permanece igualmente inalterada em

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO DATADAS E AUTENTICADAS, SEM MARGEM PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR DO CONTEÚDO DIVULGADO. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA

CNPJ/ME nº 07.032.886/0001-02 - NIRE 35.300.318.005
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2024
Data, hora, local: 24.07.2024, às 14h00, de forma remota, considerada realizada na sede social, Avenida Marechal Mário Guedes, 221, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Anraffel Vargas Pereira da Silva. Secretário: Lucas Rodrigo Feltre. **Deliberações Aprovadas:** Nos termos do artigo 11, item xi, do Estatuto Social: (a) A contratação pela Logística Ambiental de São Paulo S.A. – Loga junto ao Banco Bradesco S/A da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro - no valor de R\$ 7.799.896,68, taxa CDI + 3,21% a.a., prazo de 60 meses, com carência de 12 meses para o principal, incidência de IOF e garantia por Aval a ser prestado pela Revista Engenharia S/A na proporcionalidade de sua participação societária na companhia. A operação bancária tem como objeto a aquisição de contêineres e de um conversor de motor diesel para biometano. (b) A autorização à administração da Companhia para tomar todas as providências, negociar os respectivos instrumentos necessários e praticar todos os atos necessários. Nada mais. São Paulo, 24.07.2024. **Acionistas:** Revista Engenharia S.A. - Por Anraffel Vargas Pereira da Silva e Ciro Cambi Gouveia, Latte Participações Ltda. e Latte Saneamento e Participações S.A. - Por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio. JUCESP nº 302.364/24-9 em 13.08.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SPM Participações S.A.

CNPJ nº 00.567.209/0001-31 - NIRE 35.3.0031749.1
Edital de Convocação
Ficam os acionistas da **SPM Participações S.A.** convocados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, que se realizará de forma presencial, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.092, 15º andar, conj. 153, nesta Capital, no dia 23 de agosto de 2024, às 10h30, a fim de deliberar sobre a rerratificação das deliberações tomadas na AGE de 28/06/2024. São Paulo, 16 de agosto de 2024. A Administração.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/6070-7E5C-D080-CB0B> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6070-7E5C-D080-CB0B



Hash do Documento

2E71DAFB4A54E9A4CF84C9CB7880BBC889DE7C2BA942B2C5509E08061FF1C87D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 16/08/2024
19:30 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

